

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0057/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016

Designa Administrador do Ambiente Virtual – Moodle do Câmpus Boituva.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** DESIGNAR, o servidor MARCELO FRATE, prontuário 13146-5 como Administrador do Ambiente Virtual Moodle do Câmpus Boituva.
- **Art. 2º -** O Administrador do Ambiente Virtual Moodle do Câmpus Boituva tem como objetivo auxiliar os professores do câmpus com as tarefas de criar cursos e categorias de cursos, gerenciar autenticação e inscrição de usuários, backups de cursos, permissões, entre outros processos administrativos.
- **Art. 3º** O Administrador do Ambiente Virtual Moodle do Câmpus Boituva terá dedicação de 02 horas semanais para realização das atividades.
- **Art. 4º** Esta portaria tem validade no semestre vigente. Podendo ser prorrogada por iguais períodos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Publicado em: